

PORTARIA CRO-PE № 23/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federais e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que, a Constituição Federal excepciona a regra da prévia aprovação em concurso público para a investidura no cargo ou emprego público, autorizando as nomeações para cargo ou emprego em comissão, na forma legalmente prevista, de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, parte final, da CF/88);

Considerando a solicitação de desligamento em 31/05/2021;

R	esol	صرا

Art.1º. Exonerar o Senhor Luiz Ricardo Bittencourt Almoedo, CPF nº RG nº como Assessor de Comunicação e Marketing deste Conselho (Portaria CRO/PE nº 08/2021);

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor no próximo dia 01/06/2021, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Recife/PE, 31 de maio de 2021.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE